



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 06 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1193/2025**, de autoria do Vereador **MARCELINHO**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana:

Seguindo o inciso VII, artigo 12 da Lei 7.058/2009, que determina a isenção do pagamento do estacionamento rotativo, para todos os veículos que tiverem a credencial do Cora no painel do veículo, de forma visível, próximo a locais de tratamento, é feito o monitoramento pelos agentes de fiscalização, informando apenas a seguinte observação em sistema: "Oncologia Cora".

Além dos locais já definidos em Lei (pacientes em consulta ou tratamento oncológico no Hospital Santa Casa de Misericórdia/CORA, no Ambulatório de Atenção à Saúde Integral da Mulher, no CAON - Centro de Atendimento Avançado de Oncologia do Plano de Saúde São Francisco e no Centro de Oncologia da Unimed), são considerados também os pacientes em consulta, tratamento ou retirada de medicamentos/ insumos nos seguintes locais: Centro de Fisioterapia da Uniara, Secretaria da Fazenda e Farmácia Popular.

Em todos os locais citados acima, são considerados isentos do estacionamento rotativo os veículos estacionados em todo o respectivo quarteirão e também em seu entorno, **desde que estejam com a credencial visível no painel.**



Gabinete do Prefeito Araraquara

Os colaboradores recebem treinamento e orientações sobre o tema diariamente e, no caso de dúvidas, há uma líder para apoio em tempo real em operação, para resolução de qualquer dificuldade.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e o respeito aos direitos dos pacientes em tratamento oncológico, mantendo permanente diálogo com esta Casa de Leis, a fim de aprimorar as políticas públicas de mobilidade urbana e garantir o pleno acesso aos serviços de saúde em nossa cidade.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, e renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal